
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, com comprovada experiência em direito público (constitucional, direito municipal, direito administrativo), para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, sobretudo em demandas que envolvam questões de alta complexidade ou de importância estratégica.

Contratada: Advocacia Luana Guarino & Anne Cabral Advogados Associados

CNPJ: 36.310.408/0001-07

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, alíneas c) e e) da Lei Federal nº. 14.133/2021
Ribeirão, 03 de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA –

Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:

Maria Rita Juliana de A Coelho

Código Identificador:8D2384BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>